

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 407, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no expediente nº TJ-ADM-2024/32420,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Titulares:

- I. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Titular da 22ª Vara de Substituições de Salvador;
- III. Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Titular da Vara da Infância e Juventude e Execução de Medidas Socioeducativas de Feira de Santana;
- IV. Juíza de Direito Caroline Rosa de Almeida Velame Vieira, Titular da Vara da Infância de Alagoinhas;
- V. Marluce Oliveira Gonçalves, Assistente Social; e
- VI. Nara Rangel de Oliveira Borges, Psicóloga.

Suplentes:

- I. Juíza de Direito Sandra Magali Brito Silva Mendonça, Titular da Vara da Infância e Juventude de Ilhéus.
- II. Juíza de Direito Julianne Nogueira Santos Rios, Titular da Vara da Infância e Juventude de Vitória da Conquista;
- III. Juíza de Direito Louise de Melo Cruz Diamantino Gomes, Titular da Vara da Infância e Juventude de Camaçari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 179, de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2024.

DES. JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

***DECRETO JUDICIÁRIO Nº 404, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

Convoca magistrados(as) para participação no Curso de Extensão de Prevenção e Combate as Violências contra Mulheres

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo nº TJ-ADM-2024/28604

DECIDE

Art. 1º Convocar os(as) magistrados(as) da Comarca de Salvador relacionados(as) no anexo e os respectivos assessores, para participação, presencialmente, no Curso de Extensão de Prevenção e Combate as Violências contra Mulheres, nos dias 22 e 27 de maio, 07 e 26 de junho e 05 de julho do corrente ano, a realizar-se no Tribunal de Justiça da Bahia, em Salvador/BA, sem prejuízo das suas funções.

Art. 2º Convocar os magistrados(as) e os assessores das comarcas de entrância inicial, intermediária e final interior, que possuem competência para julgar processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Infância e Juventude, Criminais, Tóxicos, Júri e Família e os seus respectivos assessores, para participação, por videoconferência, no curso mencionado no artigo anterior, sem prejuízo das suas funções.

Art. 3º Convidar os demais magistrados e servidores estaduais para participação, presencial ou por videoconferência, da capacitação referida no art. 1º, que também será transmitida pelo canal do Poder Judiciário do Estado da Bahia no YouTube.

Art. 4º Os(as) magistrados(as) e os assessores deverão realizar a inscrição diretamente pela UNICORP, através do SIEC.

Art. 5º A UNICORP informará para os inscritos os critérios para a obtenção da aprovação e da certificação no curso oferecido, bem como as orientações de acesso, via e-mail institucional.

Art. 6º Na excepcional impossibilidade de comparecimento o(a) magistrado(a) ou assessor(a) convocado(a) deverá comunicar a ausência, através do e-mail aepmagistrados@tjba.jus.br.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2024.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça da Bahia